

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 165

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

06.00 - <u>PORTO DE AREIA</u>	
06.10623472.08 - Manutenção do Porto de Areia	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	<u>20.000.000</u>
T O T A L.....	<u>20.000.000</u>

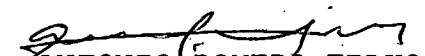
Art. 2º. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

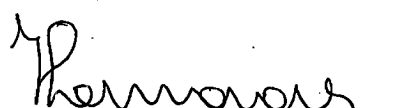
04.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
04.10915751.03 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	<u>20.000.000</u>
TOTAL.....	<u>20.000.000</u>




Art. 3º Revogam-se as disposições em con-
trário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de
1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Diretor Presidente do SERAUPA

nos me...
de...

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Handwritten signature]
DIRETOR PROVISÓRIO DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1825 30/11/10/85
dufonseca
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO